

CONSUMO (062E07000010030010412200022.0033 390300000015000000). **Processo Requerimento Nº 2025-4MDC7.**

**RONAN ZOCCOLOTO SOUZA DUTRA**  
Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá  
**Protocolo 1593016**

### Aditivo

O município de Santa Maria de Jetibá-ES, em cumprimento ao Art. 61 § Único da lei 8.666/93, com respaldo no Art. 65, I, "b" e §1º, firmou o que segue:

**002º Termo aditivo ao Contrato nº 000486-ADE/2024. Contratada: SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA. CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO CIDADES: 2024.062E0700001.16.0003.** Objeto: O objeto do presente TERMO ADITIVO é o acréscimo de quantitativo dos Lotes/itens conforme abaixo: - Item 2: CONJUNTO ALUNO EMPILHÁVEL TAMANHO 4 JUVENIL - 30 unidades; - Item 3: CONJUNTO ALUNO EMPILHÁVEL TAMANHO 6 ADULTO - 30 unidades; o Contrato terá um acréscimo no valor de R\$ 36.150,00, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A COMPOSIÇÃO DE SALAS DE AULA E REFEITÓRIOS, CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO DO CONTRATO. **Processo: 002687/2025.**

**RONAN ZOCCOLOTO SOUZA DUTRA**  
Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá  
**Protocolo 1592563**

O município de Santa Maria de Jetibá-ES, em cumprimento ao Art. 89, §1º da Lei 14.133/2021, e com respaldo no inciso XVII do Art. 6º da Lei Federal nº 14.133/21, firmou o que segue:

**003º Termo aditivo ao Contrato FMS nº 000073/2024. Contratada: X-SERVICE MANUT. E COM. DE EQUIP. MEDICOS LTDA. CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO CIDADES: 2024.062E0500001.09.0011.** Objeto: Fica prorrogado o Contrato FMS Nº 073/2024 pelo período de 2 meses, correspondendo a 18 de julho de 2025 a 17 de setembro de 2025; o valor correspondente a prorrogação deste aditivo é de R\$ 12.780,00, que tem por objeto a LOCAÇÃO DE SERVIÇO DE DIGITALIZADOR DE IMAGEM DO RX E SOLUÇÃO PACS - (SISTEMA DE COMUNICACAO E ARMAZENAMENTO DE IMAGENS) PARA O CENTRO DE DIAGNÓSTICO ORTOPÉDICO (CDO), CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO ANEXO DO CONTRATO. **Processo: 009135/2024.**

**RONAN ZOCCOLOTO SOUZA DUTRA**  
Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá  
**Protocolo 1593106**

**São Domingos do Norte**

### Resolução

#### RESOLUÇÃO - COMDIM Nº 02/2025

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM do Município de São Domingos do Norte/ES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº.1005, de 19 de agosto de 2021;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica instituída e nomeada a Comissão Especial de Organização e Acompanhamento da Conferência Regional de Políticas para Mulheres a realizar-se no dia 24 de julho de 2025, no auditório da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte de 08hs às 16hs, com o tema: "Mais Democracia, Mais Igualdade e Mais Conquistas para Todas", juntamente com os municípios de São Domingos do Norte, Vila Valério, Governador Lindenberg e São Gabriel da Palha, composta pelos seguintes membros:

I - Representantes do Município de São Domingos do Norte:

Titular: Silvanly dos Santos Caldeira Zanetti Liberato - Coordenadora da

OPM - Organismo de Políticas Públicas;

Suplente: Gilsandra Iara Marino - Presidente do Conselho Municipal dos

Direitos das Mulheres/ COMDIM

II - Representantes do Município de Governador Lindenberg:

Titular: Ivani Pereira Sotelle - Pedagoga

Suplente: Isabela Ovani - Auxiliar Administrativa

III - Representantes do Município de Vila Valério:

Titular: Paulo Pezzin - Assistente de Coordenação e Planejamento

Suplente: Cristina Silva Pereira Vieira - Assistente Social

IV - Representantes do Município de São Gabriel da Palha

Titular: Dandarah Teixeira Miniño - Gestora de Organismo de Políticas Públicas.

Suplente: Fernanda Da Macena - Assistente social

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

São Domingos do Norte/ES, 15 de julho de 2025.

**Gilsandra Iara Marino**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM

**Protocolo 1592873**

### Portaria

#### PORTARIA Nº 9.099, DE 15 DE JULHO DE 2025

**Localiza Servidor.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o memorando nº 068/2025/SEMARH, protocolizado sob nº 4554, em 02/07/2025.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Localizar o servidor abaixo relacionado para o exercício de suas atividades na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos a partir de 02 de julho de 2025, como segue: